

AUTO DE MULTA

Nº 049 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALZEMAR NUNSON SOLVA

Endereço: Rua Rui Manoio BALDI 413

Bairro: J.D. CAMPO VERDE Cidade / UF: MAIÁ - SP.

CEP: 09320 055

RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO



 Mesmo da Identificação

Endereço: RUA RUI MANOIO BALDI 413

Bairro: JD. CAMPO VERDE

Inscrição: 07 405 030

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2356/2024

Data da Notificação: 15/10/24

Data do Retorno: 03/04/25

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL N° 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	
04	DEPOSITAR EM LOGRADOUROS PÚBLICOS OU PARTICU- LAR OU EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS, BEM COMO OBSTACULAR OU DANIFICAR LOGRADOUROS PÚBLICOS OU EQUIPAMENTOS COM TERRA, LIXO, DETRITO, ENTULHO OU QUALQUER MATERIAL POR m^3 (100FMP m^3)	VALOR EM FMP 100FMP m^3

 Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: 110147

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03, 04, 2025

Marcelo Bezerra Rodrigue

A. J. H. E. 1111

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)